BOLETIM INFORMATIVO Nº 15/2026 – DIRAC/PROEN

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), ofertadas no Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Bacharelado em Administração Pública, modalidade EaD, sobre o procedimento de heteroidentificação.

1. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A submissão ao procedimento de heteroidentificação constitui condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

Todos os candidatos selecionados nessas vagas deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao referido procedimento.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ARQUIVO	ESPECIFICAÇÕES
Fotografia do candidato: individual e atual/recente.	**Enquadramento:** imagem dos ombros para cima, com o rosto totalmente visível; **Qualidade:** imagem nítida, sem edições ou aplicação de filtros; **Iluminação:** iluminação uniforme e adequada, sem sombras acentuadas no rosto; **Fundo:** branco e simples, sem objetos ou elementos que causem distração; **Vestuário:** roupas adequadas, sem estampas chamativas, sendo vedado o uso de roupas transparentes ou a ausência de camisa; **Postura:** natural, com o candidato olhando diretamente para a câmera; **Proibições:** uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou quaisquer acessórios que ocultem o rosto; **Formato:** fotografia na orientação vertical (retrato), não sendo aceitas imagens na orientação horizontal (paisagem); **Orientação:** recomenda-se a captura da imagem por meio de câmera fotográfica ou smartphone, evitando-se o uso de scanner, a fim de garantir melhor qualidade.
Vídeo individual do candidato pronunciando a seguinte frase: ***"Eu, [nome completo], me autodeclaro [preto ou pardo]. Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pela Unicentro."***	**Enquadramento:** imagem dos ombros para cima, com o rosto e a parte superior do tronco centralizados e visíveis; **Qualidade:** vídeo nítido, com resolução mínima de 720p; **Iluminação:** luz frontal suave, sem sombras forte ou reflexos no rosto; **Vestuário:** roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas; **Postura:** ereta e natural, com o candidato olhando diretamente para a câmera, sem cruzar os braços ou ocultar partes do corpo; **Duração:** até 30 segundos; **Proibições:** uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que dificultem a visualização das características fenotípicas, bem como qualquer tipo de edição do vídeo; **Formato:** vídeo gravado no formato vertical (retrato). **Orientação:** recomenda-se a gravação em ambiente silencioso e com a câmera fixa, preferencialmente apoiada em tripé ou superfície estável.
Documento oficial de identificação com foto	Cédula de identidade civil ou militar com foto, ou outro documento oficial de identificação com foto, válido e em bom estado de conservação.

3. PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DOS ARQUIVOS

Prazo: de 10 a 11 de novembro de 2026.

Local para envio: https://avaliacaocotas.unicentro.br/

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A **qualidade dos arquivos** submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação **é de exclusiva responsabilidade do candidato,** que deverá o**bservar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste boletim informativo**, bem como **conferir e corrigir eventuais incorreções antes do envio definitivo.**

- As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de **convocar o candidato para entrevista presencial ou *on-line*,**caso considerem necessário. A comunicação sobre o **agendamento será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição**.

- A UNICENTRO mantém **banco de dados com o histórico das avaliações realizadas** em procedimentos de heteroidentificação. Assim, os candidatos que já tenham sido avaliados em procedimento anterior **ficam dispensados de nova avaliação, permanecendo válido o resultado anteriormente obtido.**

5. RESULTADO

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado em edital até o dia **25 de novembro de 2026**, no site: https://avaliacaocotas.unicentro.br/

O **não envio dos documentos** ou a **não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação**, independentemente do motivo, implicará a eliminação do candidato na respectiva categoria de vaga reservada.

A confirmação da condição de cotista racial não assegura, por si só, o direito à vaga, devendo ser rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos em todas as chamadas para matrícula.